



PREFEITURA MUNICIPAL DA BARRA DO QUARAÍ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

TERMO DE REFERÊNCIA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1392/2024

Município de Barra da Quaraí/RS

Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Objeto da contratação: Contratação de empresa para confecção uniformes

1. DEFINIÇÃO DO OBJETO

1.1. A presente contratação tem por finalidade selecionar empresa para confeccionar uniformes para o corpo musical da fanfarra da Escola Municipal de Ensino Fundamental 22 de Outubro, formado por 25 (vinte e cinco) alunos, estes uniformes irão compor o acervo da banda da Escola e serão utilizados pelos alunos no momento das apresentações, conforme especificações discriminadas no item 9 deste Termo de Referência

1.2. Os itens confeccionados não serão doados aos estudantes, pois não se trata de programa social nem mesmo distribuição gratuita de bens, conforme parecer jurídico em anexo.

2. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

2.1. Estudo Técnico Preliminar determina a viabilidade na contratação e faz parte do Processo em trâmite.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

3.1. A solução proposta é a contratação de empresa para de uniformes para a fanfarra da EMEF 22 de Outubro, através de realização de processo de dispensa de licitação atendendo os requisitos para a contratação citados no item 4 deste Termo de Referência.



PREFEITURA MUNICIPAL DA BARRA DO QUARAÍ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.1. A contratação de empresa para confecção de uniformes tem natureza de serviços comuns, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo Edital (Termo de Referência, neste caso), por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.

4.2. A entrega dos itens deverá acontecer no prazo de 20 (vinte) dias após o recebimento da autorização de fornecimento, as quantidades de cada tamanho serão informadas no momento do envio dessa autorização.

4.3. As obrigações entre as partes, sanções, rescisão contratual entre outros nos termos dos art. 155 e 156 da Lei Federal nº 14.133/2021, e demais Legislação Pátria que venha a ser ofendida.

4.4. A contratação será realizada por meio de dispensa de licitação, na modalidade menor preço, na sua forma documental, com critério de julgamento por menor preço, nos termos do artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021.

4.5. Para a realização dos serviços pretendidos os eventuais interessados deverão comprovar que atuam em ramo de atividade compatível com o objeto da dispensa de licitação, bem como apresentar os seguintes documentos a título de habilitação, nos termos do art. 62 e 66, da Lei nº 14.133/2021:

- a) Prova de inscrição no Cadastro de Pessoas Jurídicas (CNPJ);
- b) Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS);
- c) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT);
- d) Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, abrangendo inclusive os relativos à seguridade social (INSS) e à dívida ativa da União, expedida pela Fazenda Nacional.

6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

6.1. A gestão e a fiscalização do objeto contratado serão realizadas conforme o disposto no Decreto Municipal nº 140/2023, que "Regulamenta as funções do agente de



PREFEITURA MUNICIPAL DA BARRA DO QUARAÍ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

contratação, da equipe de apoio e da comissão de contratação, suas atribuições e funcionamento, a fiscalização e a gestão dos contratos e, a Secretaria Municipal de Educação e cultura, a atuação da assessoria jurídica e do controle interno no âmbito do Município de Barra do Quaraí, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.

7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

7.1 O pagamento será efetuado no prazo de até 10 (dez) dias úteis, após a realização previamente comprovada e autorizada pela Secretaria requisitante, mediante a apresentação da Nota Fiscal à Tesouraria da Prefeitura.

7.2. Para o caso de faturas incorretas, a Prefeitura Municipal de Barra do Quaraí terá o prazo de 05 (cinco) dias para devolução à empresa vencedora, passando a contar novo prazo de 05 (cinco) dias, após a entrega da nova NOTA FISCAL/FATURA.

7.3. Não serão considerados, para efeitos de correção, atrasos e outros fatos de responsabilidade da empresa vencedora que importem no prolongamento dos prazos previstos neste termo e oferecidos nas propostas.

7.4. A Prefeitura Municipal de Barra do Quaraí poderá proceder à retenção do INSS, ISS e IRPF, nos termos da legislação em vigor, devendo, para tanto, a empresa vencedora discriminar na NOTA FISCAL/FATURA o valor correspondente aos referidos tributos.

8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇO

8.1. Conforme disposto no item 4, o futuro contratado será selecionado mediante processo de dispensa de Licitação, com fulcro no art. 75, inciso II, da Lei Federal 14.133/2021.

9. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

9.1. Estima-se para a contratação almejada o valor máximo total de **R\$ 7.375,00** (sete mil, trezentos e setenta e cinco reais)

9.2. Vislumbra-se que tal valor é compatível com o praticado pelo mercado correspondente, observando-se o disposto no Decreto Municipal n.º 059/2024, que



PREFEITURA MUNICIPAL DA BARRA DO QUARAÍ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

“Estabelece o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens, contratação de serviços em geral e para contratação de obras e serviços de engenharia no âmbito do Município de Barra do Quaraí, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021”, nos termos do art. 23, § 1º, da Lei Federal nº 14.133/2021.

9.3. Esta estimativa foi levantada junto ao Setor de Compras e Licitações de acordo com o decreto nº 59/24 utilizando como metodologia o menor preço, relatório de formação de preços em anexo.

Item	Quant	Unid.	Descrição	Valor Unit.	Valor Total
01	01	Unid.	Contratação de empresa para confecção de 25 (vinte e cinco) conjuntos de uniforme para a fanfarra da EMEF 22 de Outubro, contendo túnica e calça, as peças devem ser confeccionadas em malha colegial na cor azul royal com detalhes em branco e dourado, conforme modelo em anexo.	7.375,00	7.375,00
TOTAL				R\$ 7.375,00	

10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1. A contratação pretendida possui previsão orçamentária conforme PPA, LDO e Lei Orçamentária para o exercício 2024 nas funcionais pragmática descritas abaixo, estando assim alinhada com o planejamento desta administração.

Funcional	Projeto/Atividade	Elemento de Despesa
12.361.1206	2.250	3.3.90.39.70

Eri Franco
Responsável pela Elaboração do TR

Barra do Quaraí/RS, 17 de julho de 2024.

Leila Ferrari Krohn
Secretária Municipal de Educação e Cultura.